



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

953/20

898

AUTOR: **DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB**

REQUER a Mesa Diretora que seja encaminhado ao senhor Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde – Sesau, pedido de providências e informações quanto à precária situação do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON.

A Comissão de Fiscalização e Controle que a presente subscreve, na forma regimental do art. 179, inciso III, do Regimento Interno, c/c art. 31, § 3º da Constituição Estadual, REQUER à Mesa Diretora que seja encaminhado ao senhor Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde – Sesau, pedido de providências e informações quanto a precária situação do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2020.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual – PRB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: **DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB**

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Entre as competências privativas da Assembleia Legislativa exaradas na Constituição do Estado, estão o controle e a fiscalização dos atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração indireta.

Destaca-se que, a iniciativa deste requerimento se dá em razão de algumas denúncias realizadas nas redes sociais sobre a atuação situação do Cemetrôn, onde demonstram a falta de álcool em gel, vasos sanitários e pias quebradas, paredes e banheiros em péssimos estados.

Importante frisar que o Hospital Cemetrôn tem atendido vários pacientes infectados pela doença Covid-19, sendo que tais precisam ficar ou na enfermaria ou na UTI, precisando de um ambiente salubre para sua recuperação.

Vale salientar que, com esse pedido de informações estamos apenas exercendo o nosso papel de fiscalizar tais atos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade conforme determina o art. 46 da Constituição Estadual.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2020.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual – PRB